

Câmara Municipal de Alfredo Chaves Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01/10/2018

Chamada para VOTAÇÃO do

REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA ao PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/2018 para serem votado nesta mesma Sessão Extraordinária.

n.°	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	7:			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO				*
03	CHARLES GAIGHER				¥
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	*			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	×			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	AL.			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	×			

Resultado da votação:	(6) Favorável () Contrário () Abstenção () Ausente	
(≱) Aprovado		
(
	DANIEL ORLANDI	= 1
	2º Secretário	
	1, 1	
	felroupey sellel	_
	ØILSON LUIZ BELØN	
	Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: Analisa PL 022/2018 apresentado pelo Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária proposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a abertura de crédito adicional especial.

Advindo alegada causa superveniente, o Chefe do Executivo encaminhou a esta Casa ofício requerendo a apreciação do PL em regime de urgência urgentíssima, tendo o Senhor Presidente acatado ao requerimento do Executivo e convocado Sessão Extraordinária para o dia 01/10/2018, às 18 horas para leitura, discussão e votação da tramitação do regime requerido.

Após a aprovação do regime requerido e conforme determina o Regimento Interno desta Casa, a Sessão foi suspensa para a manifestação das comissões competentes que se pronunciam nos seguintes termos:

Primeiramente, constata-se que os requisitos e pressupostos formais para a apresentação e processamento da proposição estão presentes. Inexiste qualquer vício formal e não há violação de competência, sendo a proposição de iniciativa exclusiva do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

O PL tem por escopo a abertura de crédito adicional especial, criando uma dotação ao orçamento municipal do ano corrente.

Verifica-se no orçamento municipal para 2018, a abertura da "ficha 060" com valor simbólico, não sendo contemplada qualquer dotação, sendo, desta forma, necessária a criação de dotações específicas para recebimento de valores a serem repassados pela Caixa Econômica Federal em convênio autorizado por esta Casa no ano de 2017 pela Lei Municipal n.º 613, para recebimento de valores

A. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

referentes ao convênio, que serão repassados em conformidade com o projeto para o qual foi aprovada a lei n.º 613/2017.

No mais temos que a técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar Nacional n.º 95 foi observada, contendo o PL sua respectiva justificativa.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, o parecer conjunto das <u>Comissões</u> de <u>Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento</u> é, respectivamente, pela Constitucionalidade, Juridicidade e Regimentalidade da propositura legislativa, pelo o que deve ser aprovada.

Alfredo Chaves, 01 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CHARLES GAIGHER
Presidente

PRIMO ARMELINDO BERGAMI

Membro

JONAS NUNES SIMÕES

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente

ANDRÉ SARTOR

Membro

DESACAR DO

NILTON CESAR BELMOK

Membro